



Processo Licitatório nº. 00160901/20

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 031/2020

Objeto: aquisição de equipamento/material permanente (câmara de conservação de hemoderivados/imuno/termolábeis) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, oportunizando atendimento de qualidade e contribuir com a realização das ações de saúde, bem como cumprimento de metas pactuadas junto ao Ministério da Saúde, conforme Emenda Parlamentar da Proposta nº. 11454.760000/1190-02.

Checklist de Compliance – Pregão Eletrônico

ID	Item	SIM	NÃO	N/A	Observações
1.	Requisição	X			Memorando nº. 156/2020-Saúde, Solicitação de Despesa
2.	Justificativa	X			Memorando nº. 156/2020-Saúde Ofício Circular CONASS/CONASEMS nº. 02; Resolução nº. 68/2019; Portaria nº. 2.855/2019
3.	Termo de Referência	X			Acompanhado da Proposta de Aquisição de Equipamento junto ao Ministério da Saúde sob o nº. 11454.760000/1190-02
4.	Autorização do Ordenador de Despesa	X			Termo de autorização assinado pelo Prefeito Sr. Antônio Leocádio dos Santos
5.	Pesquisa de Fornecedores		X		Utilizou-se como valor referencial, proposta o Ministério da Saúde de R\$ 25.025,00
6.	Mapa de Cotação de Preços	X			Valor de Referência: R\$ 25.025,00
7.	Disponibilidade Orçamentária	X			Consta no Termo de Referência: - Exercício 2020; - Atividade: 0505.103040004.2.056 – Estruturação e Manutenção da Vigilância em Saúde - Class. Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.
8.	Decreto de Nomeação do Pregoeiro		x		Decreto de Nomeação do Pregoeiro nº. 083/2020, de 11/03/2020
9	Minuta de Edital e Anexos	X			
10	Parecer Jurídico	X			Parecer Jurídico constatando a regularidade jurídico-formal.
11	Aviso de Licitação	X			Pregão Eletrônico nº. 31/200. Data da abertura 21/10/2020.
12	Publicação Diário Oficial/Jornal/TCM	X			DOU nº. 192, Seção 3, de 06/10/2020; DOM nº. 2587, de 06/10/2020; Jornal Amazônia de 06/10/2020.



13.	Ata de Pospostas	X			
14.	Proposta da Empresa Vencedora	X			R.J. Comércio Alimentos e Serviços Eireli. CNPJ 29.563.124/0001-67, valor R\$ 24.999,00
15.	Ranking do Processo	X			
16.	Ata Final	X			Vencedor: R.J. Comércio Alimentos e Serviços Eireli. CNPJ 29.563.124/0001-67
17.	Documentação de Habilitação da Empresa Vencedora	----	----	----	
17.1	Atos Constitutivos/Contrato Social/Alterações Contratuais/ Req. Empres.	X			
17.2	RG e CPF do Rep. Legal	X			Sr. Rômulo Jacques Correa, CPF: 024.352.532-06
17.3	Qualificação Econômica	X			
17.4	Qualificação Técnica	X			
17.5	Regularidade Fiscal	X			
17.6	CND Tributos Federais e Dívida Ativa da União	X			
17.7	Certidão Negativa SEFA	X			
17.8	Certidão Negativa Municipal	X			
17.9	FGTS	X			
17.10	Reg. Trabalhista CNDT	X			
17.11	Consulta CEI	X			Sem sanções
17.12	Cadastro de Improbidade CNIA/CNJ	X			Nada Consta
17.13	Consulta TCU	X			Nada Consta
18.	Termo de Adjudicação	X			
18.	Parecer Jurídico	X			Parecer Jurídico pela regularidade dos procedimentos adotados durante o Pregão Eletrônico nº. 031/2020



Este Check List de Compliance tomou por base as informações contidas no processo licitatório em epígrafe, com a documentação apresentada ao pleito em questão, verificando-se a conformidade por este Controle Interno dos documentos contidos nos autos processuais, **sem inconsistências**.

Por fim, destaca-se que a instrução e devida formalização da documentação processual é de competência e responsabilidade das respectivas Secretarias/Diretorias/Setores da P.M. de São Miguel do Guamá responsáveis pela motivação e andamento do processo administrativo, bem como correção das respectivas inconsistências eventualmente detectadas.

São Miguel do Guamá - PA, 05 de novembro de 2020.

Gabriela Alves da Costa
Controladora Geral do Município
Decreto de Nomeação nº. 143/2020



Processo Licitatório nº.00160901.20

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 031/2020

Objeto: aquisição de equipamento/material permanente (câmara de conservação de hemoderivados/imuno/termolábeis) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, oportunizando atendimento de qualidade e contribuir com a realização das ações de saúde, bem como cumprimento de metas pactuadas junto ao Ministério da Saúde, conforme Emenda Parlamentar da Proposta nº. 11454.760000/1190-02.

Parecer do Controle Interno

Trata-se de processo encaminhado a esta Controladoria Geral do Município para análise e parecer acerca da realização do Pregão Eletrônico nº. 31/2020, que tem por objeto **a aquisição de material permanente (câmara de conservação de hemoderivados/imuno/termolábeis) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá**, com fundamento na Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 10.024/2019, Lei nº. 8.666/93, e demais legislação correlata.

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, incumbindo a esta Controladoria analisar o feito quanto a observância da legislação em vigor, cumprimento de programas, metas e do cumprimento orçamentário, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa, conforme art. 94. do Ato 16/2013, RITCMPA.

Por conseguinte, observa-se que toda a contratação ora pretendida fora levada a efeito na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com fulcro na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, haja vista tratar-se de serviço comum, ou seja, "...cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado", e da Lei nº. 10.024/2019, amparado em Parecer Jurídico de regularidade jurídico-formal, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Quanto à fase interna do procedimento de contratação, verifica-se que a solicitação em questão fora devidamente justificada pela Secretaria interessada, com a descrição dos materiais, com a devida motivação processual, estimativa de preços, autorização do ordenador de despesas, com previsão orçamentária, em atendimento ao art. 7º, §2º, da Lei nº. 8.666/93, atendido ao disposto no art. 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº. 101/2000.

Quanto à fase externa, verifica-se que dentre os três orçamentos constantes nos autos, a empresa R.J. Comércio Alimentos e Serviços Eireli. CNPJ 29.563.124/0001-67, forneceu a menor proposta no valor de R\$ 24.999,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais), bem como foram juntados aos autos os atos constitutivos e certidões de regularidades fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada, comprovando a higidez de sua habilitação jurídica, fiscal e econômica, bem como sua qualificação econômica e técnica, em atendimento ao disposto nos arts. 27 e 29, da Lei nº. 8.666/93 e art. 8º, do Decreto nº. 10.024/2019.



Desta feita, pelas razões e fundamentos acima expostos, esta Controladoria Geral do Município verifica a **conformidade processual** dos procedimentos adotados na realização do Pregão Eletrônico nº. 031/2020, adjudicado em favor de R.J. Comércio Alimentos e Serviços Eireli. CNPJ 29.563.124/0001-67, com fundamento na Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 10.024/2019, Lei nº. 8.666/93, e demais legislação correlata.

Por último, após a homologação do certame, deverá ser publicado o respectivo contrato na imprensa oficial, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93 e art. 8º, §1º, IV, da Lei nº. 12.527/2011, a fim de conferir-lhe validade e eficácia em razão do princípio da publicidade.

É o parecer, que submeto a deliberação superior.

São Miguel do Guamá – PA, 05 de novembro de 2020.

Gabriela Alves da Costa
Controladora Geral do Município
Decreto de Nomeação nº. 143/2020